

INDICAÇÃO nº161 /2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **O REBOCO DO MURO NA RUA PROFESSOR FEU ROSA, Nº400, SANTA TEREZA - VITÓRIA. CEP: 29026-831.**
PROTOCOLO: 2026.018.922
CHAVE DE ACESSO: 03JV0-5NVAP

JUSTIFICATIVA

A necessidade de **reboco do muro** se faz importante devido ao desgaste causado pela ação do tempo, chuvas e demais intempéries, que acabam provocando rachaduras, partes descascadas e perda da estrutura superficial.

A realização desse serviço é fundamental para preservar a estrutura do muro, melhorar a aparência do local e garantir mais segurança, evitando desprendimento de materiais e possíveis acidentes para moradores e transeuntes.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 05 de março de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

RAFAEL MARTINS- GAB ANDERSON GOGGI

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 12/03/2026 11:22

Checksum: **14BBA84423B003844A8C78B35B8E3ABA970C3251DDB6AA94DE97D7DE88544573**